

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 507/2021**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO N.º 507/2021

**FREDERICO ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
BARREIRO,**

--Aos dias 18 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09h30 horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Rosa, **decide**, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, reunida a Comissão Municipal de Proteção Civil do Barreiro, a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Barreiro.-----

--Mais determina que se publicite a presente decisão por Edital nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Além do procedimento anterior, será assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-barreiro.pt), em lugar de destaque, e junto dos órgãos de comunicação social local e nacional.-----

-----Barreiro, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro



Frederico Rosa